



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE NOVA LIMA

## LEI Nº 2075, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008..

Denomina a Quadra Poliesportiva localizada no Bairro Cariocas II, de "DIOGO PULIÃO MOZELLI TAVEIRA".

O povo do Município de Nova Lima, por seus representantes decretou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de DIOGO PULIÃO MOZELLI TAVEIRA, a quadra Poliesportiva edificada pelo Município de Nova Lima, localizada em área institucional no Bairro Cariocas II nesta cidade.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal, responsável pela colocação da placa indicativa na quadra mencionada no artigo anterior.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Nova Lima, 23 de Dezembro de 2008.

  
Carlos Roberto Rodrigues  
PREFEITO MUNICIPAL

/am